ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
REQUERIMENTO 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
RECEBIDO EM: 30/10/25
Pâmela Raquel
Ass. Responsável

Os vereadores que este subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa e com amparo legal no Regimento Interno desta Casa e demais disposições legais, reportam-se às Vossas Excelências para solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, sejam seguidos os trâmites legais para execução da honraria.

OBJETO DO REQUERIMENTO: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO LIVRAMENTENSE AO SENHOR **ISMAEL DE MELO OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores (a),

Viemos com o devido acatamento e na forma regimental desta Casa de Leis, requerer que seja ouvido este Egrégio Plenário, para na forma regimental, aprovarmos a concessão da mais alta honraria desta Casa, o Título de Cidadão Honorário Livramentense, dessa vez, ao senhor **ISMAEL DE MELO OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo da nossa cidade.

Embora não seja natural desta terra, a história de Ismael com Livramento é construída sobre anos de dedicação. Seu vínculo inicial com a comunidade data de 2007, quando atuava como coroinha acompanhando os Reverendos Padre Albertino e Padre Ronaldo nas missas e principalmente, para a festa da Padroeira. Em seus trabalhos pastorais e

Digitalizado com CamScanner

comunitários, demonstrava precocemente seu senso de serviço e solidariedade. No mês de janeiro de 2007 passou no concurso público da cidade e em março do mesmo ano passou a residir em Livramento. Constituiu sua família matrimonial com a livramentense Leylanne Samara Araújo Fragoso Oliveira, onde já têm Ismael de Melo Oliveira Júnior e Maria Isabela (preste a nascer) quanto filhos.

Sua contribuição, no entanto, transcendeu o âmbito religioso e se consolidou na área educacional. Atualmente, Ismael é um profissional de inestimável valor para a Escola Maria Salomé de Almeida, onde desempenha um papel essencial em diversas frentes:

Iniciou seus serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, garantindo o bom funcionamento e um ambiente acolhedor da instituição;

Demonstrando proatividade e competência, passou a atuar também na secretaria escolar, sendo um pilar fundamental no suporte administrativo e na organização funcional da escola;

O mesmo atua também no meio tecnológico, no processo de instalação e manutenção de internet em nosso município.

Essa tríplice função (zeladoria, administração e meio tecnológico) evidencia um compromisso raro e um amor incondicional pelo município e pela causa pública. Ismael de Melo de Oliveira é um Cidadão de espírito que optou por dedicar sua vida profissional e seu tempo ao desenvolvimento de Livramento, merecendo, por justiça e gratidão, o reconhecimento formal desta Casa.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Livramento-PB, 30 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Lucenildo Rodrigues de Sousa
Presidente / Propositor

José Rodrigues de Lima Júnior
Vereador / Propositor

Digitalizado com CamScanner